

NOTA DE REPÚDIO À EXTINÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PALMAS-TO

Nós, cidadãs, cidadãos, coletivos, entidades de defesa de direitos humanos, movimentos de mulheres, conselhos e demais instituições comprometidas com a equidade de gênero e a garantia dos direitos das mulheres, dirigimo-nos à sociedade palmensa, aos poderes públicos e à imprensa para manifestar nosso profundo repúdio à proposição de extinção da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas-TO, por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 8.403, DE 14 DE outubro DE 2025**. A Constituição Federal, em seu art. 226, § 8º, assegura que “É dever da família, da sociedade e do Estado prevenir e punir a violência contra a mulher.”; a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) reconheceu a gravidade da violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo mecanismos de proteção e responsabilização; em 2021, o Brasil registrou 87.545 ocorrências de estupros e estupros de vulnerável — média de uma mulher estuprada a cada 6 minutos, segundo o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública; do total de ocorrências de estupro em 2024, 76,8 % foram estupros de vulnerável, 55,6 % contra mulheres negras, e 65 % ocorreram dentro de casa; 45,5 % dos agressores eram familiares, e 20,3 % parceiros ou ex-parceiros íntimos; os dados demonstram que os casos de violência muitas vezes ficam subnotificados — fenômeno conhecido como “*dark figure*” — e que a instituição de políticas públicas ativas é essencial para que vítimas encontrem canais seguros para denunciar e serem atendidas. Esses números indicam que a violência contra mulheres e meninas no Brasil permanece em níveis alarmantes, o que demanda não apenas a existência, mas o fortalecimento institucional e orçamentário de órgãos públicos dedicados ao tema. Por que a Secretaria Municipal da Mulher é indispensável, para: Coordenar políticas públicas com olhar especializado em gênero; promover letramento em direitos de gênero; acolhimento, rede de proteção e atenção às vítimas; sinal político e simbólico de compromisso com a vida. Reivindicamos, portanto, o arquivamento imediato da proposta de extinção da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas; a manutenção e fortalecimento orçamentário e funcional da secretaria, com equipe técnica especializada e autonomia administrativa; a elaboração participativa de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Gênero; formação contínua de capacitação em gênero e direitos humanos para profissionais; fortalecimento de campanhas de denúncia e mecanismos locais de escuta ativa e proteção; articulação com instâncias estadual e federal, e implementação de parcerias com as **instituições de ensino, sociedade civil e organizações de mulheres**, para monitoramento participativo e transparência. A extinção da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas é atitude regressiva e contraditória com a urgência social e com os direitos consagrados pela Constituição e pela Lei Maria da Penha. Manifestamos nossa firme disposição de mobilização, vigilância e resistência. Lutaremos para que nenhuma mulher ou menina seja desamparada em nossa cidade. A luta por igualdade, justiça e proteção é permanente — e esta Secretaria é parte essencial dessa luta.

Link do Diário Oficial do Município:

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/3816-14-10-2025-22-28-41.pdf>

Palmas-TO, 15 de outubro de 2025

Assinam:

Outras – Observatório Feminista da UFT

União Brasileira de Mulheres – UBM

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan

Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn (Tocantins)

Coletivo Estadual de Mulheres do PT/TO

Associação de Mulheres em Ação de Palmas- Amap

Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins – Facomto

Marcha Mundial das Mulheres núcleo Lélia Gonzalez – TO

Marcha Mundial das Mulheres -MMM

Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - Núcleo Tocantins

Coletivo da Diversidade Tocantinense

Coletivo Nacional de Juventude Negra

Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB

Associação de Desenvolvimento e Preservação dos rios Araguaia e Tocantins – Adprato

Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM Tocantins

Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP

Movimento Estadual de Direitos Humanos e Ambientais e Centro de Educação Popular

Rede Universitária Nacional de Combate à Hanseníase (REUNA-hans)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Conselho estadual de defesa dos direitos humanos do Estado de Tocantins

Partido Comunista Brasileiro - PCB

União da Juventude Comunista- UJC

Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro- CFCAM

Coletivo LGBT comunista

Coletivo Minervino de Oliveira

Rede Nacional de Indígenas em Contextos Urbanos e Migrantes - RENIU

Frente Nacional contra criminalização das mulheres e pela Legalização do Aborto- FNLA

Articulação Nacional de Educação Popular em Saúde - ANEPS (Seção Tocantins)

Casa 8 de Março - Palmas -TO

Instituto Rede Preta

Coletivo Julho das Pretas " Karen Luz" (Araguaína-TO)

Comissão de Direitos Humanos da OAB Tocantins